

04º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PSS EDITAL N° 001/2024-PMB/FUNBOSQUE

O Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Funbosque, LAURIMAR DE MATOS FARIAS, no uso de suas atribuições, torna público o **04º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PSS EDITAL N° 001/2024-PMB/FUNBOSQUE**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital n° 001/2024.

1 – Os candidatos listados no ANEXO II deste 04º edital de convocação foram aprovados em todas as fases do PSS n° 001/2024-PMB/FUNBOSQUE, em observância ao quantitativo de 191 (cento e noventa e uma) vagas previstas em Edital;

2 – Os convocados deverão comparecer na Sede da FUNBOSQUE (Av. Nossa Senhora da Conceição s/n – Ilha de Caratateua/Pa), impreterivelmente, no DIA e HORÁRIO especificados no ANEXO II deste Edital de convocação, para entrega de documentação.

3 – Os candidatos serão lotados de acordo com a disponibilidade de vagas e necessidade desta Funbosque;

4 – Os demais candidatos aprovados neste PSS, observado o número de vagas ofertadas, não listados no ANEXO II deste Edital, deverão aguardar chamada posterior, caso ocorra, em edital a ser publicado neste site, de acordo com a necessidade desta Instituição;

5 – É PROIBIDO, salvo em casos específicos, o candidato entrar acompanhado nesta Instituição para realizar esta assinatura de contrato, visando evitar aglomeração de pessoas no ambiente.

6 – No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todas as documentações (originais e cópias) exigidas no anexo I deste edital de convocação.

7 – O candidato que, no ato da assinatura de contrato, possuir qualquer vínculo com a administração pública, evidenciada por meio da Declaração de Disponibilidade (ANEXO VI) negativa, e, observado pelo Departamento de Recursos Humanos/Funbosque, deverá ter sua contratação suspensa e, devidamente comunicada à Comissão e/ou Gabinete da Presidência para deliberação, salvo nas hipóteses previstas no art. 37, XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da CF.

8 – O contrato temporário terá validade, a contar da data de assinatura, de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, mediante avaliação de desempenho do servidor.

Ilha de Caratateua (PA), 03 de abril de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
PRESIDENTE FUNBOSQUE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

O candidato classificado e convocado para homologação contratual deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, originais acompanhados com cópias, para o devido atesto de autenticidade realizado pela Departamento de Recursos Humanos (DRH).

- a) Comprovante de inscrição (com o currículo);
- b) Carteira de Identidade;
- c) (CPF) Cadastro de Pessoa Física
- d) Certidão de nascimento, casamento e/ou declaração de união estável;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
- g) Comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, no nome do candidato(a). Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante, bem como, cópia de documento de identificação do mesmo;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, para as funções de nível Fundamental, do Ensino Médio, para as funções de nível médio, e diploma de Ensino Superior ou Certidão de Colação de Grau (para as funções de nível superior) com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;
- i) Certificado(s) de cursos de capacitação. Não serão aceitos certificados sem carga horária comprovada;
- j) Certificado de conclusão de Ensino Fundamental Completo e Carteira de Inscrição e Registro - CIR, para o cargo de Piloto de Lancha.
- k) Atestado médico de sanidade física e mental para o exercício da função e, no caso de candidato PcD, esse atestado deve informar o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças(CID). Em todos os casos, os documentos devem ser expedidos nos últimos 12 (doze) meses;
- l) Certidão de antecedente criminal da Polícia Federal e da Polícia Civil;
- m) Certidão negativa das **Justiças Estadual, Justiça Militar Estadual, Justiça Militar Federal e Federal**, expedidas no máximo nos **90 (noventa) dias** anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específicos destas;
- n) Declaração de acumulação de cargos de acordo com o **ANEXO V** do EDITAL N° 001/2024-PMB/FUNBOSQUE;

- o) Declaração de disponibilidade de acordo com o **ANEXO VI** do EDITAL Nº 001/2024-PMB/FUNBOSQUE;
- p) Certificado de Vacinação emitido pelo portal do Governo Federal (<https://conectesuspaciente.saude.gov.br/menu/home>).
- q) Impressão da tela de Consulta Qualificação Cadastral, disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- r) PIS/PASEP.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Para efeitos deste edital, serão considerados somente documentos de identidade com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação.

LINKS ÚTEIS:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF): pode ser impresso no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>
- Certidão de Quitação Eleitoral, pode ser impressa no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Cartão do PIS/PASEP **ou** Extrato Previdenciário, pode ser impresso no site: www.meu.inss.gov.br
- Certidão de antecedente criminal da **Polícia Federal**, pode ser impressa no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- Certidão de antecedente criminal da **Polícia Civil**, pode ser impressa no site: <https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
- Certidão negativa da **Justiça Estadual** e **Justiça Militar Estadual**, podem ser impressas no site: <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>
- Certidão negativa da **Justiça Militar Federal**, pode ser impressa no site: <https://stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

ANEXO II

04ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO – PSS Nº 001/2024

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO (SEDE OUTEIRO)				
Classificação	Nome	DATA	HORÁRIO	LOCAL
8	GEIZIANE MIRANDA DA COSTA	08/04/2024	9h30	SEDE FUNBOSQUE
9	ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO	08/04/2024	9h30	SEDE FUNBOSQUE